



**CÂMARA MUNICIPAL
DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CERTIDÃO

Considerando as razões invocadas pela empresa Licitante TCA Engenharias e Construção, bem como o parecer do Assessor Jurídico, a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, RESOLVE revogar o processo licitatório nº 004/2018/Carta Convite nº 001/2018 para melhor adequá-lo, dando ciência neste ato ao Presidente da Câmara.

Santo Antônio do Aventureiro, 06 de agosto de 2018.


Kamila Aparecida Pires
Presidente


Fernando Caçador Furtado
Secretário


Paulo José Madeira Santos
Membro

Ciente da Revogação do Processo Licitatório nº 004/2018/Carta Convite nº 001/2018, não havendo oposição.

Santo Antônio do Aventureiro, 06 de agosto de 2018.


Sebastião Carlos Pires
Vereador/Presidente